

Serviços Académicos

Despacho n.º 12817/2010

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve foi aprovada por despacho reitoral de 22 de Julho de 2010, a criação do curso de Actualização de Conhecimentos em Farmácia Comunitária, sujeito à seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Introdução

Ao longo do tempo, muitos profissionais da área de Farmácia têm adquirido a formação que os habilita para o exercício das suas funções, não através de formação específica formal, em estabelecimentos de ensino, mas sim pela aquisição de conhecimentos na prática profissional, tendo obtido assim acesso à respectiva carteira profissional. Actualmente, esta é uma situação cada vez menos frequente, uma vez que a oferta de ensino na área da Farmácia é vasta, mas os profissionais que adquiriram a sua carteira profissional desta forma permanecem em actividade.

O crescente desenvolvimento dos conhecimentos científicos na área da Farmácia, associado à maior exigência dos utentes relativamente às suas patologias e aos fármacos que lhes são prescritos ou aconselhados, obriga a que estes profissionais estejam permanentemente actualizados.

O presente Curso de Actualização de Conhecimentos em Farmácia Comunitária destina-se principalmente, a profissionais que, sendo ou não detentores de algum grau académico, pretendam consolidar os seus conhecimentos em diversas áreas de conhecimentos científicos essenciais à prática diária em farmácia comunitária, proporcionando uma oportunidade de reflexão e discussão de diversos temas.

O resultado será a mudança da atitude profissional perante os utentes, com a consequente melhoria dos serviços prestados e da sua realização profissional.

Artigo 2.º

Objectivos

O Curso de Actualização de Conhecimentos em Farmácia Comunitária tem como objectivos principais:

Proporcionar a aquisição de um conjunto de conhecimentos teóricos básicos em diversas áreas do saber essenciais à prática em Farmácia Comunitária;

Desenvolver competências relacionadas com o uso racional do medicamento.

Artigo 3.º

Condições de Acesso

Para a obtenção do certificado do Curso de Actualização de Conhecimentos em Farmácia Comunitária, os candidatos podem ou não, ser titulares de formação académica na área de Farmácia, devendo, no entanto, ser detentores de um currículo profissional considerado relevante para o efeito, e da carteira profissional emitida pelas autoridades competentes. Alternativamente, os candidatos podem frequentar apenas alguns módulos do curso, sendo então emitido o certificado correspondente ao(s) módulo(s) frequentado(s), desde que tenha aprovação nesse(s) módulos, com a indicação do total de créditos.

Artigo 4.º

Vagas

Número mínimo de alunos para o funcionamento do curso: 15

Número máximo de alunos por módulo: 30

Artigo 5.º

Plano Curricular

Para obtenção do certificado do Curso de Actualização de Conhecimentos em Farmácia é necessário aproveitamento em todos os módulos das unidades curriculares que constituem o curso, de acordo com os critérios estabelecidos. A avaliação em cada módulo será definida em Ficha Curricular apresentada pelo docente responsável do módulo. O curso inclui oito módulos a que correspondem um total 10,5 créditos.

O número total de horas de trabalho de cada unidade curricular é condicionado, por um lado, pelo número de horas lectivas necessárias para cumprir os objectivos dos conteúdos programáticos e, por outro lado, pelo número de horas de trabalho do aluno previsto para cada módulo do plano. O cálculo do número de ECTS foi feito admitindo que o número total de horas de contacto é aproximadamente 40 % das horas totais de trabalho e que cada ECTS corresponde a 28 horas totais de trabalho do aluno.

Unidade curricular	Módulo	Horas totais	Horas de contacto	ECTS
Farmacoterapia (4 ECTS)	Bioquímica	28	12	1
	Farmacologia	42	18	1,5
	Farmacoterapia	42	18	1,5
Dermofarmácia e Tecnologia Farmacêutica (3 ECTS)	Farmácia Galénica	42	18	1,5
	Dermofarmácia	42	18	1,5
Medicamentos de não prescrição e aconselhamento (3,5 ECTS).	Medicamentos não sujeitos a receita médica	42	18	1,5
	Determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos.	28	12	1
	Nutrição	28	12	1
<i>Total</i>		294	126	10,5

Artigo 5.º

Certificação

A frequência do Curso com aproveitamento é atestada por um certificado, emitido pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

02/08/2010. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

203557889

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 12818/2010

Ao abrigo dos arts. 67 e seguintes, máxime o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na redacção que lhe foi dada pelo

Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, onde se prevê que até à criação e entrada em funcionamento da Agência de Acreditação a competência para autorizar o funcionamento de novos ciclos seja exercida por S. Ex.ª o Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com possibilidade de delegação no Sr. Director-Geral do Ensino Superior;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada sob o n.º R/B-AD_179/2008 pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a criação do curso (2.º ciclo) de Mestrado em Comunicação e Educação em Ciência ministrado na Universidade de Aveiro;

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

Universidade de Aveiro, 02 de Agosto de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Silva*.